



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A Servidora então nomeada exercerá a Função de Controle Interno do Legislativo Municipal, por um período de 20 horas semanais.

Art.2º - Como remuneração pela ocupação do referido cargo, a servidora fará jus ao valor correspondente ao Símbolo AG01 conforme Anexo V (Art. 18), do referido Plano Cargos, no valor de R\$ 2.962,84, sob os quais incidirão os descontos legais.

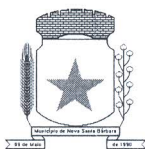
Parágrafo Único: Conforme ainda estabelecido no Plano de Cargos, a referida Servidora continuará, neste período, a fazer jus às promoções e adicionais, a serem acrescidos aos vencimentos do cargo efetivo, quando de seu retorno.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2018

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – WWW.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Barbara
Paraná

ERRATA

PORTARIA nº016/2018

Onde se lê:

Art.1º - A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.


Leia-se:

A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido do Artigo 17, II, da Lei nº756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Onde se lê: 03 de Agosto de 2018

Leia-se: 03 de Setembro de 2018

Nova Santa Bárbara, 19/09/2018



Carlos Dalberto Delmonico
Presidente